INDICAÇÃO Nº 4905/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal a pintura de sinalização de solo em lombada na Rua Itaúna em frente ao nº 180, no Bairro Jardim Icaraí, neste município.

.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, seja executada a pintura de sinalização de solo em lombada na Rua Itaúna em frente ao nº 180, no Bairro Jardim Icaraí, neste município.

**Justificativa:**

Motoristas que trafegam pela via pública nos procuraram para reclamar que o trecho está com a sinalização de trânsito desgastada e prejudica a visibilidade, principalmente à noite. Esse serviço de pintura garantirá mais segurança a motoristas e pedestres.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Outubro de 2.018.

**Edivaldo Meira**

-vereador-